

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
(“Companhia Aberta”)

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

**ANEXO 30-XXXII DA INSTRUÇÃO CVM 480/2009, ADAPTADO COM AS INFORMAÇÕES
DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM 481/2009**

*(Conforme Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26 de abril de 2019)*

a. Informar o número de bônus a serem emitidos

Serão emitidos até 56.052.996 (cinquenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis) Bônus de Subscrição. Cada bônus de subscrição dará ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia, que possuem as características descritas no artigo 5º do Estatuto Social.

Será permitida a subscrição parcial dos Bônus de Subscrição desde que sejam subscrevidos bônus que perfaçam o limite mínimo total de 60,79% do total emitido, conforme detalhado a seguir.

b. Explicar, pormenorizadamente, as razões da emissão e suas consequências

A emissão visa, principalmente, viabilizar a operação de dívida permutável realizada pela Gol Equity Finance, conforme anunciada em 14 de março de 2019. Para tanto, o FIP Volluto, acionista controlador da Companhia, e o Mobi Fundo de Investimento em Ações, já informaram a Companhia que irão ceder gratuitamente à Gol Equity Finance seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das suas parcelas dos Bônus de Subscrição.

c. Informar o preço de emissão e o preço de exercício dos bônus

O preço de emissão dos Bônus de Subscrição é R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos) por bônus e deverá ser integralizado à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos referidos bônus.

Cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação preferencial, pelo preço de exercício de R\$39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) por ação preferencial.

d. Informar o critério utilizado para determinação do preço de emissão e do preço de exercício, justificando, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

O preço de emissão dos bônus de subscrição foi fixado em R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos) por bônus, com base em estudo preparado pela Brasilpar Serviços Financeiros Ltda., a pedido do Conselho de Administração.

O preço de exercício dos bônus, ou seja, o preço de emissão das ações que serão futuramente atribuídas aos titulares dos bônus de subscrição, caso decidam exercê-los, foi fixado em linha com as premissas da operação de dívida permutável da Gol Equity Finance, de forma a viabilizar tal captação de recursos.

e. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Caso apenas a quantidade mínima de 34.074.063 (trinta e quatro milhões, setenta e quatro mil, sessenta e três) Bônus de Subscrição seja subscrita, e os respectivos direitos a ele atrelados sejam exercidos, o percentual de diluição potencial resultante do exercício dos bônus de subscrição para os acionistas da Companhia será de até 8,87%. Entretanto, conforme descrito no item b acima, a GOL Equity Finance, a qual subscreverá a quantidade mínima de Bônus de Subscrição, apenas exercerá a totalidade de tais Bônus de Subscrição e gerar uma diluição, caso, e na medida em que, (i) as condições previstas na Exchangeable Notes, no valor total de US\$345 milhões, emitidas em 14 de março de 2019 e 17 de abril de 2019 sejam verificadas; (ii) a GOL Equity Finance tenha que fazer frente à entrega de ADSs, no contexto da oferta de Exchangeable Notes, e (iii) a GOL Equity Finance não opte por realizar o pagamento das Exchangeable Notes em dinheiro, no todo ou em parte, conforme permitido na Exchangeable Notes.

Caso a totalidade dos Bônus de Subscrição sejam subscritos, e os respectivos direitos a ele atrelados sejam exercidos, o percentual de diluição potencial resultante do exercício dos bônus de subscrição para os acionistas da Companhia será de até 13,80%. Entretanto, mais uma vez, a GOL Equity Finance apenas exercerá a totalidade dos Bônus de Subscrição e gerar uma diluição, caso, e na medida em que,

(i) as condições previstas na Exchangeable Notes sejam verificadas, (ii) a GOL Equity Finance tenha que fazer frente à entrega de ADSs, no contexto da oferta de Exchangeable Notes, e (iii) a GOL Equity Finance opte por não realizar o pagamento das Exchangeable Notes em dinheiro, no todo ou em parte, conforme permitido na Exchangeable Notes.

f. Informar os termos e condições a que está sujeito o exercício do bônus

O direito decorrente dos Bônus de Subscrição poderá ser exercido por seus titulares a qualquer momento no período que terá início em 08 de maio de 2019 e encerramento em 30 de julho de 2024.

g. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever os bônus, detalhando os termos e condições a que esse direito está sujeito

A presente emissão, privada, é direcionada prioritariamente aos atuais acionistas, que terão direito de preferência para subscrição dos bônus de subscrição na proporção do número de ações que possuírem, conforme previsto no artigo 171, § 3º da Lei 6.404/76. Para fins de tal cálculo, foram consideradas todas as ações de emissão da Companhia, sejam ordinárias ou preferenciais, ressalvado que as ações ordinárias serão consideradas à razão de 35:1.

Terão direito de preferência os acionistas titulares de ações da Companhia em 02 de maio de 2019.

O exercício do direito de preferência poderá ocorrer no prazo de 30 dias, no período compreendido entre 08 de maio de 2019 (inclusive) e 10 de junho de 2019 (inclusive). As ações da Companhia adquiridas a partir do dia 03 de maio de 2019 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência, passando a ser negociadas ex-direito de preferência.

As frações de bônus de subscrição resultantes do exercício do direito de preferência serão desprezadas. As frações serão agrupadas em números inteiros de bônus e serão objeto do universo de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

Especificamente quanto ao FIP Volluto e o Mobi Fundo de Investimento em Ações, estes comunicaram à Companhia que cederão gratuitamente seus Direitos de Preferência para Gol Equity Finance que, por sua vez, manifestou o compromisso de

subscrever a totalidade dos Bônus de Subscrição a que faz jus, ou seja 34.074.063 (trinta e quatro milhões, setenta e quatro mil, sessenta e três) Bônus de Subscrição.

Possibilidade de Subscrição Parcial

Será permitida a subscrição parcial dos Bônus de Subscrição, desde que sejam subscritos pelo menos 34.074.063 (trinta e quatro milhões, setenta e quatro mil, sessenta e três) Bônus de Subscrição, sendo certo que, tendo em vista o compromisso da Gol Equity Finance acima informado, tal requisito fica desde já cumprido.

Os subscritores que desejarem condicionar sua decisão de subscrição (à emissão da totalidade dos Bônus de Subscrição ou a uma quantidade mínima por ele determinado, e desde que respeitado o número mínimo estabelecido pelo Conselho de Administração informado acima) deverão fazê-lo no ato de subscrição.

Considerando que será permitida a subscrição parcial dos Bônus de Subscrição, deverá ser indicado, no ato da subscrição, se, no caso de subscrição parcial, há o interesse em receber: (a) a totalidade dos Bônus de Subscrição subscritos ou (b) a quantidade equivalente à proporção entre o número de Bônus de Subscrição efetivamente subscritos e o número máximo de Bônus de Subscrição objeto da emissão. Na falta de manifestação do subscritor, presumir-se-á o interesse do subscritor em receber a totalidade dos bônus por ele subscritos.

A Companhia não abrirá prazo adicional para a revisão da decisão de subscrição no caso de subscrição parcial dos bônus.

Tratamento das Sobras

No momento do exercício do Direito de Preferência, os subscritores que desejarem subscrever sobras dos Bônus de Subscrição deverão manifestar sua intenção nesse sentido. Em até 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, a Companhia divulgará novo Aviso aos Acionistas, no qual será informado o rateio de sobras.

Se houver sobras, a Companhia irá proceder ao rateio entre aqueles subscritores que tiverem solicitado reserva de sobras. Será realizada uma rodada de rateio de sobras, observando-se a proporção de Bônus de Subscrição subscritos por cada interessado em face do total de Bônus de Subscrição subscritos naquele momento.

Se, ainda assim, persistirem sobras, o saldo será cancelado pela Companhia.

h. Informar o mercado secundário em que os bônus serão negociados, se for o caso

Os bônus de subscrição serão admitidos à negociação na B3, em data a ser oportunamente comunicada aos acionistas.

i. Descrever os direitos, vantagens e restrições das ações resultantes do exercício do bônus de subscrição

As ações preferenciais de emissão da Companhia resultantes do exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição farão jus ao recebimento integral de dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações preferenciais de emissão da Companhia.

j. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

Conforme detalhado no item (e) acima, caso apenas a quantidade mínima de 34.074.063 (trinta e quatro milhões, setenta e quatro mil, sessenta e três) Bônus de Subscrição seja subscrita, e os respectivos direitos a ele atrelados sejam exercidos, o percentual de diluição potencial resultante do exercício dos bônus de subscrição para os acionistas da Companhia será de até 8,87%. Entretanto, conforme descrito, a GOL Equity Finance, a qual subscreverá a quantidade mínima de Bônus de Subscrição, apenas exercerá a totalidade de tais Bônus de Subscrição e gerar uma diluição, caso, e na medida em que, (i) as condições previstas na Exchangeable Notes, no valor total de US\$345 milhões, emitidas em 14 de março de 2019 e 17 de abril de 2019 sejam verificadas; (ii) a GOL Equity Finance tenha que fazer frente à entrega de ADSs, no contexto da oferta de Exchangeable Notes, e (iii) a GOL Equity Finance não opte por realizar o pagamento das Exchangeable Notes em dinheiro, no todo ou em parte, conforme permitido na Exchangeable Notes.

Da mesma forma, caso a totalidade dos Bônus de Subscrição sejam subscritos, e os respectivos direitos a ele atrelados sejam exercidos, o percentual de diluição potencial resultante do exercício dos bônus de subscrição para os acionistas da Companhia será de até 13,80%. Entretanto, mais uma vez, a GOL Equity Finance apenas exercerá a totalidade dos Bônus de Subscrição e gerar uma diluição, caso, e na medida em que, (i) as condições previstas na Exchangeable Notes sejam

verificadas, (ii) a GOL Equity Finance tenha que fazer frente à entrega de ADSs, no contexto da oferta de Exchangeable Notes, e (iii) a GOL Equity Finance opte por não realizar o pagamento das Exchangeable Notes em dinheiro, no todo ou em parte, conforme permitido na Exchangeable Notes.

k. Cotação

a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos:

Ano	Mínima (R\$)	Média(R\$)	Máxima (R\$)
2018	9,31	16,20	25,38
2017	4,51	10,20	15,60
2016	1,16	4,17	8,34

b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos:

Trimestre	Mínima (R\$)	Média (R\$)	Máxima (R\$)
1T2019	22,81	26,25	30,69
4T2018	10,61	19,10	25,38
3T2018	9,31	11,75	14,83
2T2018	10,18	16,10	23,89
1T2018	14,60	18,13	21,68
4T2017	12,44	14,25	15,60
3T2017	7,36	10,61	14,09
2T2017	7,22	8,79	11,25

c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses:

Mês	Mínima (R\$)	Média (R\$)	Máxima (R\$)
Mar/19	25,15	27,34	30,69
fev/19	24,92	27,50	28,91
jan/19	22,81	24,05	25,63
dez/18	18,40	22,57	25,38
nov/18	19,25	20,5	22,08
out/18	10,61	15,07	18,41

d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias:
R\$25,47, tendo como data base 26 de abril de 2019.

e) Preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

Ano	Data	Preço de emissão
2019	27/02/2019	R\$ 4.588.828,65
2018	21/12/2018	R\$ 5.491.473,91
2018	31/10/2018	R\$ 166.634,62
2018	01/08/2018	R\$ 2.472.026,37
2018	08/05/2018	R\$ 5.798.532,45
2018	11/01/2018	R\$ 1.499.719,17
2017	13/12/2017	R\$ 22.620,00
2017	17/10/2017	R\$ 1.492.101,91
2017	08/08/2017	R\$ 1.177.740,71
2016	Não Aplicável	